



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL PROPP Nº. 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues, no uso de suas atribuições legais, na forma das Portarias/RTR nº. 1.008, de 13 de novembro de 2015 e nº. 592, de 27 de julho de 2018 e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em **Entomologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB)**, nível de mestrado **com até 13 (treze) vagas** e doutorado **com até 05 (cinco) vagas** e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**, observadas as seguintes especificações:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (PPGECB)**

**INSCRIÇÃO NO PROCESSO:**

1º Passo:

Acessar e inscrever-se (**mestrado** ou **doutorado**) via preenchimento do formulário digital disponível no site: <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>

2º Passo:

Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) nos bancos autorizados, após gerar a guia de recolhimento da união (GRU) no link: <http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>

3º Passo:

Entregar os documentos na secretaria ou enviá-los (**Item IV**) ao PPGECB na Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados-MS, para o endereço abaixo, até o dia 31 de outubro de 2018, data de postagem (**via SEDEX**).

Endereço:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**Programa de Pós-Graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade**  
Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Caixa Postal 364, CEP 79804-970, Dourados-MS, Brasil.

Observações:

Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha incompleta e/ou postada fora do período de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Todas as cópias de documentos devem estar **perfeitamente legíveis** e a documentação apresentada **NÃO** deve estar encadernada.

O Programa não se responsabilizará por inscrições enviadas através de outros serviços que não o **SEDEX** e entregues pelos Correios após o dia 09/11/18 (último dia útil antes da data de homologação das inscrições).

Informações sobre o Processo Seletivo:

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-entomologia>

E-mail: entomologia-pspg@ufgd.edu.br

Telefone: (67) 3410-2198

**I. CRONOGRAMA:**

A partir de 17/09/2018	Divulgação do Edital
08/10/2018 a 31/10/2018	Período de inscrição
12/11/2018	Homologação das inscrições
19/11/2018 a 23/11/2018	Processo seletivo
30/11/2018	Divulgação do resultado preliminar
03/12/2018 a 05/12/2018	Período para recursos
10/12/2018	Homologação do resultado final
A partir de 25/02/2019	Matrícula dos acadêmicos aprovados
A partir de 11/03/2019	Início do curso

**II. PÚBLICO ALVO:**

Biólogos, biotecnologistas, ecólogos, engenheiros agrônomos, engenheiros florestais, médicos, médicos veterinários, zootecnistas, áreas afins ou equivalentes.

**III. LINHAS DE PESQUISA DO PPGE CB:**

- Taxonomia, Sistemática e Biogeografia de Insetos.
- Ecologia e Comportamento de Insetos.
- Entomologia Agroecológica.

**IV. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- Uma via impressa do comprovante de inscrição preenchido, disponível *on-line* no site: <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/>
- Cópia da cédula de identidade.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do CPF, sendo obrigatória apenas para os brasileiros.
- Cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros).
- 01 (uma) foto 3x4 recente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- Uma via impressa do Currículo Lattes **atualizado**, completo e cadastrado no CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de cópia de todos os documentos comprobatórios das atividades dos últimos cinco anos (a partir de novembro de 2013), que **deverão ser organizados e enumerados** conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Currículos (**anexo I**).
- Tabela de Pontuação de Currículo (**anexo I**) **devidamente preenchida**.
- Proposta de dissertação ou tese, impressa, com no máximo, 07 páginas, em papel tamanho A4, espaço 1,5 entre linhas, fonte Arial tamanho 12, **assinado pelo candidato e orientador** pretendido, contendo:
  - Título e nome do candidato e do orientador
  - Introdução e justificativa (incluindo revisão da literatura)
  - Objetivos
  - Material e métodos
  - Cronograma
  - Referências bibliográficas
- Cópia da GRU e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (no valor de R\$ 50,00), disponível no link: <http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto> → preencher o documento, providenciar a impressão do boleto e recolher a taxa na rede bancária conveniada. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

**Para o Curso de Mestrado:**

- Cópia do diploma, ou do certificado de conclusão de curso de graduação, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação **até o prazo previsto para a matrícula**.
- Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

**Para o Curso de Doutorado:**

- Cópia do diploma de Graduação e do Mestrado, ou do certificado de conclusão de curso, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o mestrado **até o prazo previsto para a matrícula**.
- Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado.

**Candidatos Estrangeiros:**

- Fotocópia do Passaporte (com visto, exceto para países integrantes do MERCOSUL).
- O diploma e o histórico escolar deverão ser traduzidos, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou Francês).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

V. **DO INGRESSO POR COTAS**

- Considerando a Resolução CEPEC/UFGD nº 176, de 20 de julho de 2017, o Programa de Entomologia e Conservação da Biodiversidade, adotará cota de vagas, como ação afirmativa para a inclusão de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências no seu corpo discente.
- 03 vagas de mestrado (23,07% das vagas) e 01 de doutorado (20% das vagas) serão destinadas aos candidatos cotistas (negros, indígenas ou pessoas com deficiência).
- Considerar-se-á negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração (**anexo V**), entregue junto com a inscrição.
- A autodeclaração de preto e pardo deverá ser validada por Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.
- O candidato autodeclarado indígena deverá entregar, junto com a inscrição, a cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.
- As pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, laudo emitido por profissional da saúde comprovando a deficiência.
- Os candidatos cotistas concorrerão entre si, no limite de vagas disponíveis (03 para mestrado e 01 para doutorado).
- Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados, ocupem as vagas da cota.
- Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência aprovado dentro das cotas, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado, dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.
- Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
- Para fins de definição de BOLSA, candidatos para vagas de cota e ampla concorrência concorrerão na mesma seleção, sendo respeitada a classificação final geral de todos os candidatos ao processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**VI. INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**a) Para o Mestrado**, o processo seletivo será realizado mediante:

- Prova escrita de conhecimentos gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade
- Prova de compreensão de texto técnico em inglês
- Avaliação da proposta de pesquisa
- Pontuação do *Curriculum Lattes* de acordo com o **Anexo I**
- Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer também exame de suficiência no idioma Português

**b) Para o Doutorado**, o processo seletivo será realizado mediante:

- Prova escrita de Conhecimentos Gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade (para candidatos que tenham concluído mestrado na área de Entomologia antes de **08/10/2013** ou tenham feito mestrado em outra área)
- Prova de compreensão de texto técnico em espanhol
- Prova de compreensão de texto técnico em inglês
- Avaliação da proposta de pesquisa
- Pontuação do *Curriculum Lattes* de acordo com o **Anexo I**
- Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer também exame de suficiência no idioma Português

**Informações complementares:**

- Para candidatos do exterior, as provas escritas deverão ser respondidas em português (Brasil).
- A prova escrita de conhecimentos gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade será composta por questões objetivas e/ou dissertativas, baseadas na bibliografia constante neste edital. **Deverá ser feita à caneta, NÃO** sendo permitido consulta a quaisquer meios eletrônicos ou bibliográficos.
- O conteúdo da prova de compreensão de texto técnico em inglês, para o mestrado e doutorado estará relacionado à área de Entomologia, **sendo permitido** o uso do dicionário Inglês/Português/Inglês.
- O conteúdo da prova de compreensão de texto técnico em espanhol, para o doutorado, estará relacionado à área de Entomologia, sendo permitido o uso do dicionário Espanhol/Português/Espanhol.
- O conteúdo da prova de compreensão de texto técnico em português, para candidatos estrangeiros não lusófonos, estará relacionado à área de Entomologia, sendo permitido o uso do dicionário tradutor.
- O candidato **NÃO** deverá colocar seu nome nas provas escritas (entomologia, inglês, espanhol e português), tendo a prova zerada quem o colocar. A identificação será feita através do número de CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- A realização das provas de compreensão de texto técnico em inglês e espanhol é obrigatória, não podendo ser aproveitada, no processo seletivo, nota obtida em outros testes de proficiência.
- Os critérios para atribuição das notas às propostas de pesquisa serão:
  - Clareza na comunicação escrita
  - Conhecimento do método científico
  - Domínio da literatura científica atual e relevante sobre o tema abordado
  - Relevância do tema para a Entomologia e Conservação da Biodiversidade
  - Viabilidade quanto aos recursos financeiros e ao tempo para seu desenvolvimento
- A pontuação do *Curriculum Lattes* preenchida pelo candidato (critérios conforme *Tabela para Pontuação de Currículo*, **anexo I**) será conferida e validada por docentes do PPGECB.
- A avaliação do projeto e do currículo **NÃO** é presencial, ou seja, ela será feita pelos docentes do PPGECB sem a presença do candidato.
- O horário oficial para aplicação de todo o processo seletivo será o **horário de Mato Grosso do Sul - MS**.

**VII. CANDIDATOS RESIDENTES A MAIS DE 1.000 KM DE DOURADOS-MS, BRASIL:**

- Candidatos que residirem a mais de 1000 km de Dourados-MS poderão solicitar a realização das provas escritas (conhecimentos gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade e compreensão de textos técnicos em inglês, espanhol ou português) na modalidade Avaliação Remota.
- É necessário que os candidatos interessados preencham, no ato da inscrição, o Requerimento de Avaliação Remota (**anexo II**), indicando o local (instituição) e o contato do docente/pesquisador que o PPGECB entrará em contato, para definir os trâmites para a aplicação das provas, na cidade escolhida pelo candidato.
- O Requerimento de Avaliação Remota (**anexo II**) deverá ser enviado juntamente com os demais documentos solicitados para efetivação da inscrição do candidato.
- Após o término das provas pelo candidato (duração máxima de até 4 horas para cada prova), o docente/pesquisador designado para a aplicação das provas deverá digitalizar as provas (no máximo até 1h após o seu término) e enviá-las para o e-mail: [entomologia@ufgd.edu.br](mailto:entomologia@ufgd.edu.br) e, posteriormente, enviar as provas originais via Correios.
- **O candidato estrangeiro** deverá realizar as provas no Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**VIII. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

Os candidatos serão classificados, no limite de 13 (treze) vagas ao mestrado e 05 (cinco) vagas ao doutorado. O número de vagas por orientador está na lista de docentes do PPGECEB (item XV deste edital).

Neste processo de seleção os instrumentos de avaliação serão usados da seguinte forma:

**Instrumentos Eliminatórios:**

**Mestrado**

- Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota menor que 5,0 (cinco) na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade. **Esta prova é obrigatória para todos os candidatos ao mestrado.**
- Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem média final (média ponderada das notas das provas escritas, projeto e currículo) menor que 5,0 (cinco).
- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato estrangeiro que obtiver nota menor que 5,0 (cinco) na prova de suficiência em língua portuguesa.

**Doutorado**

- Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota menor que 5,0 (cinco) na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade. **Esta prova é obrigatória apenas para os candidatos ao doutorado que tenham concluído o mestrado em área diferente da Entomologia e aos candidatos que tenham concluído mestrado em entomologia anteriormente a 08/10/2013.**
- Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem média final (média ponderada das notas das provas escritas, projeto e currículo) menor que 5,0 (cinco).
- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato estrangeiro que obtiver nota menor que 5,0 (cinco) na prova de suficiência em língua portuguesa.

**Instrumentos Classificatórios:**

- Prova escrita de Conhecimentos Gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade (classificatória apenas para candidatos ao mestrado)
- Prova de Compreensão de Texto em Inglês (para o mestrado e doutorado)
- Prova de Compreensão de Texto em Espanhol (somente para o doutorado)
- Avaliação do Projeto de Pesquisa
- Pontuação do Currículo Lattes (de acordo com a tabela/anexo I **previamente** preenchida pelo candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**Informações importantes:**

- a) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco (5,0) na Prova escrita de Conhecimentos Gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade e média final igual ou superior a cinco (5,0).
- b) A média final será feita considerando-se a média ponderada das notas obtidas nos instrumentos de avaliação:

Mestrado

$$\frac{2A + 2B + 2C + D}{7}$$

Doutorado

$$\frac{2B + 2C + D + E}{6}$$

Sendo:

A = nota na Prova escrita de Conhecimentos Gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade,

B = nota na pontuação do *Curriculum Lattes*,

C = nota do Projeto de Pesquisa,

D = nota na Prova de Compreensão de Texto Técnico em Inglês,

E = nota na Prova de Compreensão de Texto Técnico em Espanhol.

Os candidatos que não forem aprovados segundo os critérios expostos no item “a” estarão eliminados e não serão classificados.

- c) Os candidatos aprovados segundo os critérios expostos no item “a” serão selecionados de acordo com sua classificação, segundo o item “b”, respeitando o limite das vagas oferecidas pelo PPGECB.
- d) Segunda chamada: Em caso de desistência de candidato classificado dentro do número de vagas, será chamado o próximo candidato classificado, e assim sucessivamente, desde que os candidatos a serem chamados obedeçam aos critérios expostos no item “a”.
- e) O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do PPGECB e formada por professores do corpo docente do programa.
- f) A prova de compreensão de texto técnico em português, para candidatos estrangeiros não lusófonos, serve como instrumento eliminatório, não sendo sua nota utilizada para cálculo da média final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**IX. PROCESSO DE SELEÇÃO, LOCAL E DATAS:**

- **Local:** Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA) da UFGD, localizada na Cidade Universitária, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Dourados-MS, Brasil. Telefone: 55 (67) 3410-2198.

Cronograma:

- **Dia 19 de novembro de 2018**  
Prova de Compreensão de Texto em Inglês (8h às 12h);  
Prova de escrita de Conhecimentos Gerais em Entomologia e Conservação da Biodiversidade (14h às 18h).
- **Dia 20 de novembro de 2018**  
Prova de Compreensão de Texto em Espanhol (8h às 12h).  
Prova de Compreensão de Texto em Português, para estrangeiros (14h às 18h).
- **De 21 a 23 de novembro de 2018**  
Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Avaliação de Currículos (8h às 12h e das 14h às 18h).

Os candidatos devem, obrigatoriamente, apresentar-se na sala de avaliação 20 minutos antes do início das provas. O candidato atrasado não realizará a prova.

**X. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:**

**LIVROS:**

1. Chapman, R. F.; Simpson, S. J. & Douglas, A. E. 2013. **The Insects: Structure and Function**. 5<sup>th</sup> edition, Cambridge University Press.
2. Gallo, D.; Nakano, O.; Silveira Neto, S.; Carvalho, R. P. L.; Baptista, G. C.; Berti Filho, E.; Parra, J. R. P.; Zucchi, R. A.; Alves, S. B.; Vendramim, J. D.; Marchini, L. C.; Lopes, J. R. S.; Omoto, C. 2002. **Entomologia Agrícola**. FEALQ, Piracicaba, 920p. 2002.
3. Grimaldi, D. & Engel, M.S. 2005. **Evolution of the Insects**. New Jersey. Cambridge.
4. Gullan, P. J. & Cranston, P.S. 2017. **Os insetos: um resumo de entomologia**. 5<sup>a</sup> Ed. Roca, Rio de Janeiro. 441p



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

5. Price, P. 1997. **Insect ecology**. 3<sup>rd</sup> edition. New York. John Wiley & Sons.
6. Rafael, J. A.; Melo, G. A. R.; Carvalho, C. J. B.; Casari, S. A. & Constantino, R. 2012. **Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia**. Ribeirão Preto. Editora Holos.
7. Ricklefs, R. E. 2010. **A Economia da Natureza**. 6<sup>a</sup> Edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.
8. Triplehorn, C. A. & Johnson, N. F. 2011. **Estudo dos Insetos**. Tradução da 7<sup>a</sup> edição de Borror and Delong's introduction to the study of insects. São Paulo. CENGAGE Learning.

**PERIÓDICOS:**

1. Annual Review of Entomology.
2. Journal of Insect Conservation.

**XI. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A lista de candidatos aprovados (**resultado preliminar**), na ordem de classificação, será divulgada no dia 30 de novembro de 2018 no mural da Secretaria do Programa e no endereço: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-entomologia>

Homologação resultado final (após recursos): 07/12/2018.

**XII. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:**

- A partir de 25 de fevereiro de 2019 em data a ser divulgada no site do Programa. Preenchendo o requerimento que estará disponível na página <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-entomologia> ou na Secretaria do PPGECEB das 7h30min às 10h30min e das 12h30min às 15h30min.
- Os documentos necessários para efetuar a matrícula são:
  - Cópia **autenticada em cartório** do diploma de graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado) ou do certificado de conclusão de curso.
  - Cópia **autenticada em cartório** do diploma de mestrado (para matrícula no doutorado) ou do certificado de conclusão de curso.
  - Requerimento de matrícula.
- Antes de efetuar a matrícula, o acadêmico deverá entrar em acordo com seu orientador quanto às disciplinas que irá cursar.
- O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar algum dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**Candidato estrangeiro:** O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

1. Tradução juramentada de todos os documentos, com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou Francês).
2. Apresentar cópia do registro nacional migratório (antigo RNE - Registro Nacional de Estrangeiro), expedido pela Polícia Federal do Brasil.
3. Diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento (ou equivalente) apostilados, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia. Autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
4. Passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.

**XIII. INÍCIO DO CURSO:**

- A partir de março de 2019 em data a ser divulgada no site do Programa.

**XIV. CORPO DOCENTE COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2018:**

- **Crébio José Ávila** (Doutor em Entomologia pela USP, Piracicaba-SP e Post-Doctor em Manejo Integrado de Pragas pela *University of Nebraska, Lincoln, Nebraska, USA*). Pesquisador da EMBRAPA Agropecuária Oeste, Dourados-MS. <crebio.avila@embrapa.br> Entomologia Agroecológica.

01 vaga para o mestrado.

- **Elisângela de Souza Loureiro** (Doutora em Proteção de Plantas pela UNESP, Jaboticabal-SP). Professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – campus de Chapadão do Sul-MS. <elisangela.loureiro@ufms.br> Entomologia Agroecológica.

02 vagas para o mestrado e 01 vaga para o doutorado.

- **Eunice Aparecida Bianchi Galati** (Doutora em Entomologia Médica –USP, São Paulo-SP). Professora do Departamento de Epidemiologia - Faculdade de Saúde Pública, USP, São Paulo-SP. <egalati@usp.br> Taxonomia, Sistemática e Biogeografia de Insetos.

01 vaga para o mestrado e 01 vaga para o doutorado.

- **Fabricio Fagundes Pereira** (Doutor em Entomologia pela UFV, Viçosa-MG e Pós-Doutorado em Controle Biológico de Insetos pela UFV). Professor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, UFGD, Dourados-MS. <fabriciofagundes@ufgd.edu.br> Entomologia Agroecológica.

02 vagas para o mestrado e 02 vagas para o doutorado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- **Josué Raizer** (Doutor em Ecologia pela UNICAMP, Campinas, SP. Professor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, UFGD, Dourados-MS. Ecologia e Comportamento de Insetos. <[josueraizer@ufgd.edu.br](mailto:josueraizer@ufgd.edu.br)>.  
02 vagas para o mestrado e 02 vagas para o doutorado.
- **Laura Jane Gislotti** (Doutora em Biologia Animal - Biodiversidade pela UNICAMP, Campinas, SP). Professora Adjunta na Faculdade Intercultural Indígena, UFGD, Dourados-MS.<[lauragislotti@gmail.com](mailto:lauragislotti@gmail.com)>.Taxonomia, Sistemática e Biogeografia de Insetos.  
02 vagas para o mestrado e 01 vaga para o doutorado.
- **Manoel Araújo Uchôa-Fernandes** (Doutor em Entomologia pela USP, Piracicaba-SP, Post-Doctor em Taxonomia e Sistemática de Tephritidae (Diptera) pelo *National Museum of Natural History, Smithsonian Institution, Washington, D.C., USA*). Professor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, UFGD, Dourados-MS. <[uchoa.manoel@gmail.com](mailto:uchoa.manoel@gmail.com)> Taxonomia, Sistemática e Biogeografia de Insetos.  
02 vagas para o mestrado e 02 vagas para o doutorado.
- **Marcos Gino Fernandes** (Doutor em Entomologia pela UNESP, Jaboticabal-SP). Professor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, UFGD, Dourados-MS.<[marcosfernandes@ufgd.edu.br](mailto:marcosfernandes@ufgd.edu.br)> Entomologia Agroecológica.  
01 vaga para o mestrado.
- **Rogério Silvestre** (Doutor em Entomologia – USP, Ribeirão Preto-SP e Pós-Doutorado em Ecologia de Comunidades de Formigas Poneromorfas pelo Centro de Pesquisas da Lavoura Cacaueira – CEPLAC/CEPEC/UESC, Ilhéus, Bahia). Professor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, UFGD, Dourados-MS. <[rogeriosilvestre@ufgd.edu.br](mailto:rogeriosilvestre@ufgd.edu.br)>  
Ecologia e Comportamento de Insetos  
01 vaga para o mestrado e 01 vaga para o doutorado.
- **Rosilda Mara Mussury Franco Silva** (Doutora em Biologia Vegetal pela UNESP, Botucatu, SP). Professora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, UFGD, Dourados-MS. <[maramussury@ufgd.edu.br](mailto:maramussury@ufgd.edu.br)> Entomologia Agroecológica.  
02 vagas para o mestrado e 01 vaga para o doutorado.
- **Valter Vieira Alves Junior** (Doutor em Zoologia pela UNESP, Rio Claro, SP e Pós-Doutorado em Inseminação Artificial e Melhoramento Genético de Abelhas pela UNESP, Rio Claro, SP). Professor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, UFGD, Dourados-MS. <[valteralves@ufgd.edu.br](mailto:valteralves@ufgd.edu.br)> Ecologia e Comportamento de Insetos.  
01 vaga para o mestrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- **Viviana de Oliveira Torres** (Doutora em Entomologia e Conservação da Biodiversidade pela UFGD, Dourados, MS e Pós-Doutorado em Recursos Naturais pela UEMS, Dourados, MS). Professora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, Dourados-MS. <vivianatorres@ufgd.edu.br> Ecologia e Comportamento de Insetos.

02 vagas para o mestrado.

- **Wedson Desidério Fernandes** (Doutor em Ecologia – UNICAMP, Campinas - SP). Professor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, UFGD, Dourados-MS. <wedsonfernandes@ufgd.edu.br> Ecologia e Comportamento de Insetos.

01 vaga para o mestrado.

- **William Fernando Antonialli Junior** (Doutor em Zoologia pela UNESP, Rio Claro, SP). Professor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, Dourados-MS. <williamantonialli@yahoo.com.br> Ecologia e Comportamento de Insetos.

01 vaga para o mestrado e 02 vagas para o doutorado.

#### **XV. DOS RECURSOS:**

- O prazo para interposição de recursos será de até 03 (três) dias úteis após a divulgação das seguintes etapas: publicação deste Edital, publicação das inscrições homologadas e publicação do resultado preliminar.
- Os recursos (**anexo III**), devidamente fundamentados e instruídos, respeitados os prazos estabelecidos, poderão ser encaminhados (assinados e digitalizados) para o e-mail entomologia-pspg@ufgd.edu.br ou entregues e protocolados na Secretaria do PPGECEB.
- Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Comissão de Seleção do PPGECEB.
- O candidato poderá requerer à Comissão de Seleção do PPGECEB cópia de suas provas escritas, exclusivamente para instruir seus recursos, até 02 (dois) dias úteis depois da divulgação do resultado preliminar.
- A interposição dos recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento do seu recurso, de realizar as etapas do processo seletivo.
- Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**XVI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o **Anexo IV**, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Entomologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB) iniciou suas atividades com o Mestrado em 2002 e com o Doutorado em 2010. É reconhecido pela CAPES/MEC com conceito 4 para o quadriênio 2013-2016.
- O prazo máximo regular para a conclusão do mestrado é de 24 meses e do doutorado e de 42 meses.
- O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do PPGECB até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Importante: A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da rede (web).
- Ao inscrever-se, o candidato declara que conhece e concorda com os termos deste Edital.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGECB.

**Nelson Luís de Campos Domingues**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**ANEXO I**

***Tabela de Pontuação de Currículo***

Processo Seletivo para ingresso em 2019

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Somente serão consideradas as atividades realizadas a partir de novembro de 2013 (últimos 5 anos) nas áreas do conhecimento definidas no edital da seleção. O candidato deve preencher a coluna “Pontos obtidos” que será conferida pela Comissão de Seleção do PPGECB, tendo em vista os comprovantes apresentados. Todos os comprovantes devem estar numerados e na ordem conforme o critério. O CANDIDATO QUE NÃO PREENCHER A TABELA CONFORME O INDICADO ACIMA TERÁ A PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO ZERADA.

Ordem	Critério	Pontos	Máximo de pontos no critério	Pontos obtidos
1.	Especialização (mínimo de 360 h)	5 por curso	10	
2.	Mestrado obtido no prazo de 24 meses	50	50	
3.	Mestrado obtido com mais de 24 meses	30	30	
4.	Disciplinas de pós-graduação concluídas (somente para candidatos ao mestrado)	1 para cada 15 h	8	
5.	Iniciação científica (com ou sem bolsa)	15 por semestre	90	
6.	Programa de educação tutorial PET	15 por semestre	90	
7.	Estágio acadêmico com bolsa	0,2 para cada 20h	4	
8.	Estágio acadêmico sem bolsa	0,1 para cada 20h	2	
9.	Estágio em instituições de pesquisa no país	0,5 para cada 20h	10	
10.	Estágio em instituições de pesquisa no exterior	1 para cada 20h	20	
11.	Monitoria de ensino	0,1 para cada 4h	1	
12.	Experiência profissional em atividade de pesquisa	0,1 por mês de vínculo empregatício	5	
13.	Professor do ensino fundamental (6º ao 9º ano) ou médio	0,1 por mês de vínculo empregatício	5	
14.	Professor de nível superior	0,2 por mês de vínculo empregatício	8	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

15.	Aprovação em concurso público de nível superior	20	20	
16.	Aprovação em concurso público de nível médio	10	10	
17.	Coordenador de consultoria (mínimo de 6 meses)	0,5 por consultoria + 0,1 por mês após o período mínimo	10	
18.	Membro de consultoria (mínimo de 6 meses)	0,25 por consultoria + 0,05 por mês após o período mínimo	5	
19.	Participação em eventos científicos nacionais	0,5 por evento	5	
20.	Participação em eventos científicos internacionais	1 por evento	10	
21.	Mini-cursos concluídos (mínimo de 10 h)	0,5 para cada 10h	5	
22.	Mini-cursos concluídos (carga horária inferior a 10 h)	0,1 por curso	1	
23.	Apresentação de trabalho em evento nacional	1 por trabalho	10	
24.	Apresentação de trabalho em evento internacional	2 por trabalho	20	
25.	Resumo publicado em anais de eventos nacionais Primeiro autor	3	30	
26.	Resumo publicado em anais de eventos nacionais Co-autor	2	20	
27.	Resumo publicado em anais de eventos internacionais Primeiro autor	3,5	35	
28.	Resumo publicado em anais de eventos internacionais Co-autor	2,5	25	
29.	Resumo expandido publicado em anais de evento nacional (mínimo de 4 páginas) Primeiro autor	5	50	
30.	Resumo expandido publicado em anais de evento nacional (mínimo de 4 páginas) Co-autor	3,5	35	
31.	Resumo expandido publicado em anais de evento internacional (mínimo de 4 páginas)	7	70	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	Primeiro autor			
32.	Resumo expandido publicado em anais de evento internacional (mínimo de 4 páginas) Co-autor	5	50	
33.	Artigo completo publicado em anais de eventos nacionais Primeiro autor	10	100	
34.	Artigo completo publicado em anais de eventos nacionais Co-autor	7	70	
35.	Artigo completo publicado em anais de eventos internacionais Primeiro autor	15	150	
36.	Artigo completo publicado em anais de eventos internacionais Co-autor	10	100	
37.	Artigo de divulgação científica publicado em veículo nacional Primeiro autor	2,5	25	
38.	Artigo de divulgação científica publicado em veículo nacional Co-autor	1,5	15	
39.	Artigo de divulgação científica publicado em veículo internacional Primeiro autor	4,0	40	
40.	Artigo de divulgação científica publicado em veículo internacional Co-autor	2,5	25	
Artigo científico publicado com classificação Qualis para a área de Biodiversidade da CAPES ( <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/</a> ):				
41.	A1	70	---	
42.	A2	60	---	
43.	B1	50	---	
44.	B2	40	---	
45.	B3	30	---	
46.	B4	20	---	
47.	B5	10	---	
48.	C	5	---	
49.	Capítulo de livro no País com corpo editorial independente Primeiro Autor	50	100	
50.	Capítulo de livro no País com corpo editorial independente Co-autor	40	80	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

51.	Capítulo de livro no exterior com corpo editorial independente Primeiro Autor	70	140	
52.	Capítulo de livro no exterior com corpo editorial independente Co-autor	60	120	
53.	Livro científico publicado no País com corpo editorial independente Primeiro autor	100	200	
54.	Livro científico publicado no País com corpo editorial independente Co-autor	80	160	
55.	Livro científico publicado no exterior com corpo editorial independente Primeiro autor	140	280	
56.	Livro científico publicado no exterior com corpo editorial independente Co-autor	120	240	
57.	Editor de livro científico publicado no País	50	120	
58.	Co-editor de livro científico publicado no País	40	80	
59.	Editor de livro científico publicado no exterior	70	140	
60.	Co-editor de livro científico publicado no exterior	60	120	
61.	Organização de livro científico publicado no País	40	80	
62.	Organização de livro científico publicado no exterior	50	100	
63.	Orientação de iniciação científica (ou trabalho de conclusão de curso) concluída com bolsa	2	20	
64.	Orientação de iniciação científica (ou trabalho de conclusão de curso) em andamento com bolsa	1,5	15	
65.	Orientação de iniciação científica (ou trabalho de conclusão de curso) sem bolsa	1	10	
66.	Co-orientação de iniciação científica (ou trabalho de conclusão de curso) concluída	1	10	
67.	Palestra ministrada em evento nacional	1	10	
68.	Palestra ministrada em evento internacional	2	20	
69.	Disciplina ministrada na graduação	3 para cada 4h	90	
70.	Mini-curso ministrado em evento nacional	2 para cada 4h	40	
71.	Mini-curso ministrado em evento	3 para cada	60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	internacional	4h		
72.	Participação em mesa redonda	1	10	
73.	Prêmios e honorarias científicas	1 a 5 pontos a critério da comissão	5	
74.	Participação em palestras, conferências, oficinas, semanas de estudos e em Casa Aberta.	0,1 por evento	2	
75.	Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 por banca	10	
76.	Consultoria <i>ad-hoc</i> para revista científica	2	20	
77.	Participação em projeto de pesquisa aprovado com financiamento	2	20	
78.	Organização de evento científico de âmbito local	0,5	4	
79.	Organização de evento científico de âmbito regional	1	8	
80.	Organização de evento científico de âmbito nacional	1,5	12	
81.	Organização de evento científico de âmbito internacional	2	16	
82.	Publicação em boletim técnico	1	10	
<b>Pontuação Obtida</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**ANEXO II**

*Requerimento de Avaliação Remota*

Processo Seletivo para ingresso em 2019

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em município/estado/país \_\_\_\_\_, distante \_\_\_\_\_ km da cidade de Dourados, MS, solicito a realização das provas assinaladas abaixo (na modalidade Avaliação Remota), que serão realizadas na cidade de \_\_\_\_\_:

- ( ) **1.** Prova escrita de Conhecimentos Gerais sobre Entomologia e Conservação da Biodiversidade;
- ( ) **2.** Prova de Compreensão de Texto Técnico em Inglês;
- ( ) **3.** Prova de Compreensão de Texto Técnico em Espanhol.
- ( ) **4.** Prova de Compreensão de Texto Técnico em Português

Local e dados do professor designado para acompanhar a prova

Local (Instituição):

Nome:

Telefone:

E-mail:

Local e Data.

Nome do candidato por extenso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**Anexo III**

***Formulário de interposição de recurso***

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
ENTOMOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (PPGECB)

Processo seletivo para ingresso em 2019

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Celular:		Fixo:	
E-mails:			
Nível do Curso			
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (tamanho máximo: 02 páginas)			
Dourados/MS, ___ de _____ de 2018.			

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura

Protocolo de recurso (Processo seletivo do PPGECB)	EDITAL N. XXX/PROPP, DE XX DE XXXXX DE 2018.	
	Recebido em: ___/___/___	Assinatura:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO IV**

Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo para ingresso em 2019 no  
Programa de Pós-Graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Deficiente físico, qual deficiência? \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação  
no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Dourados, MS \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO V  
DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao  
Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em Entomologia e Conservação da  
Biodiversidade, declaro que sou:

- negro (preto ou pardo)
- indígena. Qual a etnia ou povo a qual pertence? \_\_\_\_\_
- pessoa com deficiência

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura